



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 34, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos,  
com flexibilização da jornada de trabalho.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.001296/2020-93, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a servidora Marise Massen Frainer, Programadora Visual, lotada na Assessoria de Comunicação Social/ACS/GAB-RTR/UFGD.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**